



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 79 de 14 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – *CAMPUS VALENÇA*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando o Processo 23280.001067/2021-09, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito do docente **Ricardo Henrique Borges Behrens** (SIAPE 1985618), de D-304 para D-401, composta pelos servidores Roque da Silva Lyrio (D-401/SIAPE 1865902), Diogo Soares Dórea da Silva (D-301/SIAPE 2034110) e Edivanildo Flauberte Correia de Afonso (D-101/SIAPE 1951354), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, Diretor(a) Geral do **Campus Valença**, em 14/10/2021, às 13:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2029385** e o código CRC **EDB24A4E**.